



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Julho de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº 128/2022

Organização Social Viva Rio

Estratégia de Saúde da Família

Serviços de Saúde na Atenção Primária Prisional

Membros

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	9
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	10
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	18
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	19
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	19
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	19
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	19
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	20
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	20
7.	BENEFÍCIOS	20
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	20
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	21
8.	RECOMENDAÇÕES	22

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JULHO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 002, 21 de Junho de 2024**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 002 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2024	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	15/07/2024
Agosto	14/08/2024
Setembro	16/09/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Julho/2024

OS VIVARIO

OBJETO 40 ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2024	12	R\$ 57.953,33
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2024	7	R\$ 8.596,88
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/07/2024	12	-R\$ 14.293,23

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 52.256,98

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2024	2	-R\$ 6.062,87
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2024	3	-R\$ 12.990,99
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/05/2024	4	R\$ 15.689,78
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2024	1	R\$ 2.647,96
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/05/2024	4	R\$ 19.405,92
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2024	1	R\$ 3.012,79
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	1	R\$ 282,40
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2024	2	-R\$ 160,03
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2024	2	-R\$ 489,49
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/06/2024	2	R\$ 8.525,16
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/05/2024	1	R\$ 1.400,00
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/09/2022	1	-R\$ 114,40
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/09/2022	1	-R\$ 86,32
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2022	1	-R\$ 66,40
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/05/2024	1	R\$ 150,64
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/05/2024	2	-R\$ 2.772,28
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/06/2024	3	-R\$ 3.469,49
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/04/2024	2	-R\$ 1.240,81
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/05/2024	1	-R\$ 2.895,23
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/06/2024	5	-R\$ 1.759,59
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/06/2024	5	-R\$ 1.076,54
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	2	-R\$ 86,26
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	4	R\$ 467,93
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	3	-R\$ 1.287,18
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	1	R\$ 115,81
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	1	R\$ 227,76
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	3	R\$ 1.964,08

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 20.766,34

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 905,51

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	1	-R\$ 6.062,87
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2023	1	-R\$ 6.062,87
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2023	1	-R\$ 6.062,87
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2023	1	-R\$ 6.062,87
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	1	-R\$ 6.062,87
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	3	-R\$ 12.125,64
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	4	-R\$ 11.999,90
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	4	-R\$ 11.999,90
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	4	-R\$ 8.968,46
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	4	-R\$ 11.999,90
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	4	-R\$ 11.999,90
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	4	-R\$ 6.543,31
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	5	-R\$ 5.620,86
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2024	7	R\$ 3.610,32
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2024	15	R\$ 7.916,14
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2024	216	R\$ 998.129,41
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/07/2024	5	R\$ 8.519,89
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/06/2024	4	R\$ 810,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	1	R\$ 74,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2023	1	-R\$ 4.254,50
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2024	1	-R\$ 7.941,73
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2024	2	-R\$ 479,25
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2024	2	-R\$ 4.216,78
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2024	1	-R\$ 278,31
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2024	26	R\$ 61.585,31
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2023	1	-R\$ 1.418,16
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2024	1	-R\$ 2.647,25
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2024	2	-R\$ 159,75
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2024	2	-R\$ 1.405,60
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2024	1	-R\$ 92,77
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2024	26	R\$ 20.528,44
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/07/2024	2	R\$ 7.922,78
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2024	8	R\$ 866,02
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2024	211	R\$ 56.272,92
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/07/2024	1	R\$ 564,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	1	R\$ 17,86
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2024	26	-R\$ 76.206,26
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/07/2024	12	R\$ 14.293,23
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3140	SAL MAT PRORROGACAO	01/06/2024	1	R\$ 361,60
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3140	SAL MAT PRORROGACAO	01/07/2024	1	R\$ 650,88
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/07/2024	1	R\$ 973,15
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/06/2024	3	R\$ 487,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/07/2024	4	R\$ 2.113,80
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/06/2024	9	R\$ 1.156,70
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/07/2024	8	R\$ 3.389,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/04/2023	1	-R\$ 2.446,13
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/05/2023	1	-R\$ 2.446,13
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/06/2023	1	-R\$ 2.446,13
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/07/2023	1	-R\$ 2.446,13
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/08/2023	1	-R\$ 2.446,13
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/09/2023	2	-R\$ 4.892,26
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/10/2023	2	-R\$ 4.892,26
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/11/2023	2	-R\$ 4.892,26
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/12/2023	2	-R\$ 3.669,19
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/01/2024	2	-R\$ 4.892,26
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/02/2024	2	-R\$ 4.892,26
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/03/2024	2	-R\$ 2.690,75
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/04/2024	3	-R\$ 2.283,06
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/05/2024	4	R\$ 1.223,07
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/06/2024	10	R\$ 549,69
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/07/2024	192	R\$ 302.847,70
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/05/2023	2	-R\$ 396,29
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/09/2023	1	-R\$ 307,29
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/10/2023	2	-R\$ 956,01

80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/11/2023	1	-R\$	34,14
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/12/2023	1	-R\$	460,93
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/01/2024	7	-R\$	2.475,42
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/02/2024	3	-R\$	187,78
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/03/2024	1	-R\$	341,43
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2024	4	-R\$	90,23
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2024	54	-R\$	6.793,55
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/09/2023	1	R\$	404,19
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/03/2024	1	-R\$	4,19
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/04/2024	9	R\$	3.081,33
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/04/2024	1	-R\$	3,12
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2024	163	-R\$	184.321,16
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	1	-R\$	1.671,67
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	3	-R\$	1.749,54
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	1	-R\$	1.671,68
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	1	-R\$	1.671,68
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	1	-R\$	1.671,68
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	4	-R\$	3.403,71
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	6	-R\$	3.506,47
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	5	-R\$	3.325,35
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	5	-R\$	2.573,36
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	11	-R\$	3.804,95
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	7	-R\$	3.355,51
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	5	-R\$	1.881,18
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	5	-R\$	1.552,81
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	8	R\$	967,70
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	15	R\$	1.904,38
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	218	R\$	270.305,63
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	-R\$	765,81
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	3	-R\$	801,48
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	-R\$	765,81
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	-R\$	765,81
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	1	-R\$	765,81
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	4	-R\$	1.522,88
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	6	-R\$	1.606,33
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	5	-R\$	1.523,36
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	5	-R\$	1.689,42
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	11	-R\$	1.743,10
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	7	-R\$	1.537,19
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	5	-R\$	1.815,18
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	13	-R\$	491,84
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	8	-R\$	62,71
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	15	R\$	839,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	221	R\$	131.219,74
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	2	R\$	35,44
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	2	R\$	36,86
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	3	R\$	123,93
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	2	R\$	4,08
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	2	R\$	64,52
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	8	R\$	320,11
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	4	R\$	22,53
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	2	R\$	46,82
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	10	-R\$	6,83
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	3	-R\$	44,81
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	17	R\$	3.400,68
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2024	218	-R\$	132.500,30

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.230.291,52
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 187.618,52
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 107.266,75

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 26.865,04
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 85.299,90
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ **112.164,94**

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ **107.911,54**

TOTAL GERAL A REPASSAR ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX R\$ **1.817.371,08**

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.		
		-	144.859,85
	01/01/2024	-R\$	24.915,63
	01/02/2024	-R\$	21.972,64
	01/03/2024	-R\$	23.865,02
	01/04/2024	-R\$	7.509,36
	01/05/2024	R\$	208,26
	01/06/2024	R\$	14.429,42
	01/07/2024	R\$	2.025.855,90

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	60.860.129,51	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	5,10%	3.100.906,20
CAP2.2-XXXXXX	4,65%	144.192,14
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	5,86%	181.713,10
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	28,62%	887.479,35
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	5,74%	177.992,02
UPA_ALEMAO-XXXXXX	5,50%	170.549,84
CAP5.2-XXXXXX	19,86%	615.839,97
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	7,28%	225.745,97
CER_REALENGO-XXXXXX	0,53%	16.434,80
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	2,85%	88.375,83
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	3,48%	107.911,54
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	2,27%	70.390,57
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	3,75%	116.283,98
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	3,68%	114.113,35
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	5,93%	183.883,74
TOTAL	100,00%*	3.100.906,20

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 18/07/2024 às 11:14 h.

OBS: Benefícios extraídos do Paine OSINFO em 18/07/2024 às 20:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	216	998.129,41	
SANITARISTA (VIVA)	3	14.313,72	4.771,24
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	28	47.180,41	1.859,94
TECNICO EM RADIOLOGIA (VIVA)	1	2.724,35	2.724,35
ENFERMEIRO (VIVA)	25	116.290,84	4.865,73
PSICOLOGO (VIVA)	25	109.629,20	4.771,24
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	4	10.287,99	4.473,04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	5	5.747,40	1.277,20
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	18	151.571,75	12.125,74
MEDICO (VIVA)	3	24.251,48	12.125,74
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	1	3.366,89	3.366,89
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	1.957,00	1.957,00
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	26	229.054,81	12.125,74
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1	1.596,50	1.596,50
FARMACEUTICO (VIVA)	24	117.774,95	5.011,70
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	1	8.461,24	8.461,24
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	1	3.034,38	3.034,38
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	22	104.911,48	5.011,70
GERENTE (VIVA)	4	17.540,95	5.011,70
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	23	28.434,07	1.400,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	3	8.573,66	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	1.859,91	1.859,91
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	1	6.062,87	6.062,87
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	1	650,88	650,88

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	917.473,39	
SANITARISTA (VIVA)	17.302,98	
01/07/2024	17.302,98	21
SALARIO	14.313,72	3
GRAT AP PRISIONAL	7.349,67	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
FERIAS SALARIO	500,24	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	166,74	2
ANTECIPACAO FERIAS	-424,10	2
INSS	-2.687,00	3
IRRF	-2.763,49	3
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	55.769,11	
01/07/2024	59.972,48	148
SALARIO	47.180,41	28
GRAT AP PRISIONAL	10.865,28	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.881,14	27
FERIAS SALARIO	2.033,76	2
SALARIO MATERNIDADE	1.859,91	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	677,92	2
REEMBOLSO VT	565,20	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	203,41	1
IRRF	-107,81	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.889,75	17
ANTECIPACAO FERIAS	-2.645,25	2
INSS	-5.651,74	30
01/06/2024	-111,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-111,60	1
01/05/2024	83,95	3
ADICIONAL NOTURNO	74,40	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	1
INSS	-8,31	1
01/04/2024	329,21	6
FALTAS	357,05	3
INSS	-27,84	3
01/03/2024	-294,60	2
INSS	46,83	1
COMP PISO ENFERMAGEM	-341,43	1
01/02/2024	-165,24	6
INSS	22,54	3
COMP PISO ENFERMAGEM	-187,78	3
01/01/2024	-2.155,30	14
INSS	320,12	7
COMP PISO ENFERMAGEM	-2.475,42	7
01/12/2023	-396,40	2
INSS	64,53	1
COMP PISO ENFERMAGEM	-460,93	1
01/11/2023	-30,05	2

INSS	4,09	1
COMP PISO ENFERMAGEM	-34,14	1
01/10/2023	-832,07	4
INSS	123,94	2
COMP PISO ENFERMAGEM	-956,01	2
01/09/2023	-270,42	2
INSS	36,87	1
COMP PISO ENFERMAGEM	-307,29	1
01/05/2023	-360,85	4
INSS	35,44	2
COMP PISO ENFERMAGEM	-396,29	2
TECNICO EM RADIOLOGIA (VIVA)	4.000,54	
01/07/2024	3.613,54	6
SALARIO	2.724,35	1
REEMBOLSO VT	526,40	1
REEMBOLSO VR	376,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-36,59	1
INSS	-259,62	1
01/06/2024	387,00	2
REEMBOLSO VT	225,60	1
REEMBOLSO VR	161,40	1
ENFERMEIRO (VIVA)	128.305,62	
01/07/2024	119.494,56	141
SALARIO	116.290,84	25
GRAT AP PRISIONAL	25.423,39	22
FERIAS SALARIO	12.503,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.466,96	24
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.167,73	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.346,62	2
GRAT RESP TEC ENF	973,15	1
REEMBOLSO VT	611,80	1
REEMBOLSO VR	511,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-673,67	3
ANTECIPACAO FERIAS	-15.405,25	4
IRRF	-16.216,68	24
INSS	-18.504,63	26
01/06/2024	8.213,41	11
SALARIO	6.812,02	2
GRAT AP PRISIONAL	486,57	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	395,36	2
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
REEMBOLSO VT	193,20	1
REEMBOLSO VR	161,40	1
INSS	-37,64	3
01/05/2024	450,08	2
SALARIO	486,57	1
INSS	-36,49	1
01/04/2024	147,57	2
FALTAS	171,60	1
INSS	-24,03	1

PSICOLOGO (VIVA)	117.187,20	
01/07/2024	115.958,59	135
SALARIO	109.629,20	25
GRAT AP PRISIONAL	27.741,23	21
FERIAS SALARIO	12.890,53	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.523,45	25
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.296,84	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.252,74	2
REEMBOLSO VR	484,20	1
REEMBOLSO VT	410,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-840,44	3
IRRF	-14.507,62	23
ANTECIPACAO FERIAS	-17.188,77	3
INSS	-17.733,17	25
01/06/2024	793,99	13
SALARIO	636,18	3
GRAT AP PRISIONAL	289,98	1
REEMBOLSO VR	80,70	1
REEMBOLSO VT	68,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	56,48	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	34,40	1
INSS	-1,07	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	-92,77	1
FERIAS SALARIO	-278,31	1
01/04/2024	434,62	4
FALTAS	505,36	2
INSS	-70,74	2
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	10.653,09	
01/07/2024	10.653,09	22
SALARIO	10.287,99	4
FERIAS SALARIO	8.401,28	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.800,43	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.686,67	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	649,52	4
IRRF	-596,36	2
INSS	-2.374,73	4
ANTECIPACAO FERIAS	-11.201,71	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	7.677,61	
01/07/2024	7.630,30	31
SALARIO	5.747,40	5
GRAT AP PRISIONAL	1.395,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.270,80	5
FERIAS SALARIO	1.059,44	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	353,15	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	205,94	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-263,10	4
INSS	-778,40	5
ANTECIPACAO FERIAS	-1.359,93	2
01/04/2024	47,31	2
FALTAS	51,99	1
INSS	-4,68	1

MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	193.763,17	
01/07/2024	153.043,62	91
SALARIO	151.571,75	18
GRAT AP PRISIONAL	61.153,25	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.083,20	18
REEMBOLSO VR	269,00	1
INSS	-15.450,45	17
IRRF	-49.583,13	19
01/06/2024	14.144,72	11
SALARIO	8.209,56	3
GRAT AP PRISIONAL	3.261,50	2
INSS	2.350,86	4
REEMBOLSO VR	322,80	2
01/05/2024	17.160,50	7
SALARIO	12.217,95	3
GRAT AP PRISIONAL	4.892,26	2
FERIAS SALARIO	37,72	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	12,57	1
01/04/2024	8.664,08	5
SALARIO	6.100,59	2
GRAT AP PRISIONAL	2.446,13	1
FERIAS SALARIO	88,02	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	29,34	1
01/03/2024	121,55	2
SALARIO	125,74	1
FALTAS	-4,19	1
01/02/2024	125,74	1
SALARIO	125,74	1
01/01/2024	125,74	1
SALARIO	125,74	1
01/12/2023	125,74	1
SALARIO	125,74	1
01/11/2023	125,74	1
SALARIO	125,74	1
01/10/2023	125,74	1
SALARIO	125,74	1
MEDICO (VIVA)	-101.184,99	
01/07/2024	27.325,41	14
SALARIO	24.251,48	3
GRAT AP PRISIONAL	9.784,52	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
INSS	-2.726,55	3
IRRF	-4.831,24	2
01/06/2024	-8.509,00	2
GRAT AP PRISIONAL	-2.446,13	1
SALARIO	-6.062,87	1
01/05/2024	-9.927,16	4
GRAT AP PRISIONAL	-1.223,06	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	-1.418,17	1
SALARIO	-3.031,43	1
FERIAS SALARIO	-4.254,50	1

01/04/2024		-6.548,09	5
FALTAS		1.818,86	1
INSS		145,17	1
IMPONTUALIDADES		-3,12	1
GRAT AP PRISIONAL		-2.446,13	1
SALARIO		-6.062,87	1
01/03/2024		-8.509,00	2
GRAT AP PRISIONAL		-2.446,13	1
SALARIO		-6.062,87	1
01/02/2024		-8.509,00	2
GRAT AP PRISIONAL		-2.446,13	1
SALARIO		-6.062,87	1
01/01/2024		-8.509,00	2
GRAT AP PRISIONAL		-2.446,13	1
SALARIO		-6.062,87	1
01/12/2023		-9.927,15	4
GRAT AP PRISIONAL		-1.223,06	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		-1.418,16	1
SALARIO		-3.031,43	1
FERIAS SALARIO		-4.254,50	1
01/11/2023		-8.509,00	2
GRAT AP PRISIONAL		-2.446,13	1
SALARIO		-6.062,87	1
01/10/2023		-8.509,00	2
GRAT AP PRISIONAL		-2.446,13	1
SALARIO		-6.062,87	1
01/09/2023		-8.509,00	2
GRAT AP PRISIONAL		-2.446,13	1
SALARIO		-6.062,87	1
01/08/2023		-8.509,00	2
GRAT AP PRISIONAL		-2.446,13	1
SALARIO		-6.062,87	1
01/07/2023		-8.509,00	2
GRAT AP PRISIONAL		-2.446,13	1
SALARIO		-6.062,87	1
01/06/2023		-8.509,00	2
GRAT AP PRISIONAL		-2.446,13	1
SALARIO		-6.062,87	1
01/05/2023		-8.509,00	2
GRAT AP PRISIONAL		-2.446,13	1
SALARIO		-6.062,87	1
01/04/2023		-8.509,00	2
GRAT AP PRISIONAL		-2.446,13	1
SALARIO		-6.062,87	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)		3.057,57	
01/07/2024		3.057,57	7
SALARIO		3.366,89	1
FERIAS SALARIO		1.246,40	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		415,47	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		216,51	1
IRRF		-73,10	1

INSS	-553,15	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.561,45	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1.851,29	
01/07/2024	1.851,29	8
FERIAS SALARIO	2.098,20	1
SALARIO	1.957,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	699,40	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	374,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	141,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-117,42	1
INSS	-504,22	1
ANTECIPACAO FERIAS	-2.797,60	1
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	163.949,79	
01/07/2024	247.458,57	133
SALARIO	229.054,81	26
GRAT AP PRISIONAL	84.799,18	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.702,29	24
SALARIO MATERNIDADE	6.062,87	1
FERIAS SALARIO	2.902,23	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	967,41	2
REEMBOLSO VR	726,30	2
ANTECIPACAO FERIAS	-2.694,60	2
INSS	-21.920,40	25
IRRF	-59.141,52	26
01/06/2024	-4.211,99	9
INSS	594,83	2
REEMBOLSO VR	242,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	56,48	1
GRAT AP PRISIONAL	-1.467,68	2
SALARIO	-3.637,72	2
01/05/2024	-8.509,00	2
GRAT AP PRISIONAL	-2.446,13	1
SALARIO	-6.062,87	1
01/04/2024	-8.698,10	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	-189,09	1
FERIAS SALARIO	-567,27	1
GRAT AP PRISIONAL	-2.283,06	1
SALARIO	-5.658,68	1
01/03/2024	-11.439,88	4
GRAT AP PRISIONAL	-244,62	1
SALARIO	-606,28	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	-2.647,25	1
FERIAS SALARIO	-7.941,73	1
01/02/2024	-8.509,00	2
GRAT AP PRISIONAL	-2.446,13	1
SALARIO	-6.062,87	1
01/01/2024	-8.509,00	2
GRAT AP PRISIONAL	-2.446,13	1
SALARIO	-6.062,87	1
01/12/2023	-8.509,00	2
GRAT AP PRISIONAL	-2.446,13	1

SALARIO	-6.062,87	1
01/11/2023	-8.509,00	2
GRAT AP PRISIONAL	-2.446,13	1
SALARIO	-6.062,87	1
01/10/2023	-8.509,00	2
GRAT AP PRISIONAL	-2.446,13	1
SALARIO	-6.062,87	1
01/09/2023	-8.104,81	3
FALTAS	404,19	1
GRAT AP PRISIONAL	-2.446,13	1
SALARIO	-6.062,87	1
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1.730,98	
01/07/2024	1.730,98	3
SALARIO	1.596,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-147,92	1
FARMACEUTICO (VIVA)	123.672,07	
01/07/2024	121.228,10	129
SALARIO	117.774,95	24
GRAT AP PRISIONAL	27.369,68	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.636,40	24
FERIAS SALARIO	3.472,28	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.004,68	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.921,90	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.157,43	1
REEMBOLSO VR	511,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-934,21	4
ANTECIPACAO FERIAS	-4.629,71	1
IRRF	-16.342,84	24
INSS	-17.713,56	24
01/06/2024	2.443,97	7
SALARIO	1.169,40	1
INSS	614,75	2
GRAT AP PRISIONAL	283,83	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
REEMBOLSO VR	107,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	65,89	1
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	6.576,22	
01/07/2024	6.576,22	4
SALARIO	8.461,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.258,57	1
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	3.370,27	
01/07/2024	3.370,27	5
SALARIO	3.034,38	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	564,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-146,00	1
INSS	-364,51	1
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	109.725,67	
01/07/2024	108.085,34	121

SALARIO	104.911,48	22
GRAT AP PRISIONAL	25.463,94	22
FERIAS SALARIO	7.595,62	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.911,58	22
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.531,88	3
REEMBOLSO VR	511,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-601,40	2
ANTECIPACAO FERIAS	-7.795,97	3
IRRF	-13.968,96	21
INSS	-16.473,93	22
01/06/2024	1.487,75	8
SALARIO	1.002,44	2
GRAT AP PRISIONAL	243,29	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
REEMBOLSO VR	80,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	56,48	1
INSS	-97,66	2
01/05/2024	0,09	2
SALARIO	0,10	1
INSS	-0,01	1
01/04/2024	151,86	4
FALTAS	176,47	1
SALARIO	0,10	1
INSS	-24,71	2
01/03/2024	0,09	2
SALARIO	0,10	1
INSS	-0,01	1
01/02/2024	0,09	2
SALARIO	0,10	1
INSS	-0,01	1
01/01/2024	0,09	2
SALARIO	0,10	1
INSS	-0,01	1
01/12/2023	0,09	2
SALARIO	0,10	1
INSS	-0,01	1
01/11/2023	0,09	2
SALARIO	0,10	1
INSS	-0,01	1
01/10/2023	0,09	2
SALARIO	0,10	1
INSS	-0,01	1
01/09/2023	0,09	2
SALARIO	0,10	1
INSS	-0,01	1
GERENTE (VIVA)	26.421,94	
01/07/2024	26.421,94	28
SALARIO	17.540,95	4
GRAT AP PRISIONAL	8.590,89	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	6.515,21	4
FERIAS SALARIO	4.375,49	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.458,50	1

REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.169,14	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	988,40	4
INSS	-3.635,40	4
IRRF	-4.747,25	4
ANTECIPACAO FERIAS	-5.833,99	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	43.643,26	
01/07/2024	43.194,79	119
SALARIO	28.434,07	23
GRAT AP PRISIONAL	12.911,67	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.977,47	22
FERIAS SALARIO	2.506,64	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	835,54	2
SAL MAT PRORROGACAO	650,88	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	132,08	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.473,56	20
ANTECIPACAO FERIAS	-2.667,93	2
INSS	-4.112,07	24
01/06/2024	448,47	9
SAL MAT PRORROGACAO	361,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	235,33	2
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-13,03	2
INSS	-23,39	1
GRAT AP PRISIONAL	-101,67	1
SALARIO	-212,87	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

17.811,50
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
16.837,00
17.811,50

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
CLT	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	216	218
MAIS MEDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	232	230	-	-	-	-	-
CLT	218	218	222	226	227	226	224	-	-	-	-	-
MAIS MEDICOS	2	2	2	3	6	6	6	-	-	-	-	-

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
FEMININO	118	128	163	151	152	155	155	159	160	163	157	160
MASCULINO	36	40	51	55	56	60	54	59	60	57	60	60

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	232	230	-	-	-	-	-
FEMININO	160	160	165	170	172	173	175	-	-	-	-	-
MASCULINO	60	60	59	59	61	59	55	-	-	-	-	-

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
18 – 20	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	40	46	53	47	50	54	52	55	56	54	52	50
31 – 40	56	59	81	79	76	81	81	86	85	87	86	87
41 – 50	45	47	60	55	55	54	51	53	54	54	52	54
51 – 60	9	10	15	19	21	21	20	19	20	19	20	22
61 – 70	3	4	3	4	4	3	3	3	3	4	5	5
71 – 80	1	2	2	1	1	2	2	2	2	2	2	2

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	232	230	-	-	-	-	-
18 – 20	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-
21 – 30	49	48	49	50	52	52	54	-	-	-	-	-
31 – 40	86	87	89	87	93	93	90	-	-	-	-	-
41 – 50	56	55	55	60	60	59	60	-	-	-	-	-
51 – 60	22	22	23	24	20	20	19	-	-	-	-	-
61 – 70	5	6	6	5	5	5	5	-	-	-	-	-
71 – 80	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	168	206	208	215	209	218	220	220	217	220
ENFERMAGEM	35	38	48	49	50	52	49	47	77	49	50	50
ADMINISTRATIVA	7	10	13	9	10	10	11	12	12	13	13	12
MEDICO	33	39	47	47	47	49	27	50	52	53	50	52
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
GERAL	79	81	60	101	101	104	122	109	79	115	103	104

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	232	230	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	51	52	52	55	57	56	56	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	12	11	11	11	12	11	11	-	-	-	-	-
MEDICO	48	48	52	53	52	53	51	-	-	-	-	-
TSVE	-	-	2	2	6	6	6	-	-	-	-	-
GERAL	109	109	107	108	106	106	106	-	-	-	-	-

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.
22
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por Valor
SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	110.577,45	103.697,85	151.263,20
VALE ALIMENTAÇÃO	64.640,70	62.838,40	112.696,90

VALE REFEIÇÃO	21.304,80	18.265,10	18.211,30
VALE TRANSPORTE	24.631,95	22.594,35	20.355,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	109.253,84	110.727,20	110.727,20	115.347,55	106.207,20	99.778,10
VALE ALIMENTAÇÃO	66.099,44	68.406,70	66.362,30	68.245,30	66.443,00	-
VALE REFEIÇÃO	19.986,70	19.152,80	19.206,60	20.659,20	18.345,80	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	78.359,70
VALE TRANSPORTE	23.167,70	23.167,70	25.343,05	26.443,05	21.418,40	21.418,40
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	119.243,80					
VALE ALIMENTAÇÃO	-					
VALE REFEIÇÃO	-					
VALE FLEX (VA/VR)	95.010,80					
VALE TRANSPORTE	24.233,00					
SEGURO DE VIDA	-					

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo
SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	276	291	400
VALE ALIMENTAÇÃO	159	170	288
VALE REFEIÇÃO	50	52	49
VALE TRANSPORTE	67	69	63
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	278	282	281	278	271	261	275	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	163	168	165	165	165	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	50	49	49	46	46	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	201	213	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	65	65	67	67	60	60	62	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CELMA APARECIDA TARDELLI - 8.027.703-4

JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA - 8.027.390-9

3. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

8.025.623-7 - CAMILA DA ROCHA DUARTE DE CARVALHO

8.025.663-8 - FABIO FERNANDES DE ARAUJO

8.025.893-3 - ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES

8.027.370-3 - HUGO CESAR NUNES CARNEIRO

8.028.166-9 - LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO

8.028.334-4 - ALINE ARAUJO DE ALBUQUERQUE

8.029.171-7 - FELIPE MARANTE MAGALHAES CRUZ

8.029.661-2 - JESSICA CHRISTINE FERREIRA CHIARETTI

8.029.674-0 - DEISE DE OLIVEIRA LUCENA

8.032.098-5 - SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA

8.036.071-5 - FELIPE RENAN ABDIAS SIQUEIRA

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de maio 2024 em 20/06/2024 às 09:00.

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

CPF

KARLA AUGUSTO ANDRADE CURADO

XXX983887XX

NAIANA PAULA DUTRA DE FARIA

XXX770086XX

TAINA EVANGELISTA DE SOUSA

XXX248765XX

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	CPF
ANA LUCIA DA SILVA LEITE	XXX266417XX
FELIPE RENAN ABDIAS SIQUEIRA	XXX523527XX
JACQUELINE SANTOS DA SILVA	XXX603047XX
SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA	XXX312937XX
VANESSA BARBOSA PINTO	XXX348487XX
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VIANA	XXX547747XX
VICTOR ANTONIO SOTERO PINTO RAMALHO	XXX488477XX
MILENA DE FATIMA ALVES CUGLER	XXX186347XX
LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO	XXX572457XX
FELIPE MARANTE MAGALHAES CRUZ	XXX201207XX
CAMILA MARTINS DE PAULA	XXX934307XX
ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES	XXX528557XX
ELIANA DA SILVA MONTEIRO	XXX942767XX
FERNANDA CARMO DOS SANTOS	XXX488097XX
TATIANA LOPES SIMOES	XXX832177XX
MARIA SAMILLY ALVES DE ARAUJO	XXX611233XX
MICHELLE FONSECA NEVES	XXX237037XX
ELAINE CRISTINA DE LEMOS	XXX051117XX
GABRIEL DA SILVA AYRES	XXX396947XX
MARCELO DA COSTA MONTEIRO	XXX977747XX
MARCIA CRISTINA DE MELO ALLEMAND	XXX959647XX
VIVIANE DA SILVA CORREA ALVES	XXX644837XX
DANIELA ALVES DA SILVA BRUM	XXX877946XX
SABRINA DE ALMEIDA	XXX561847XX
PEDRO CESAR CARDOSO BEZERRA	XXX738177XX
JOSILANE THOMAZ FERREIRA	XXX462307XX
THAYOMARA THEODORA MARCELINO MONTEIRO	XXX210667XX
CHEYENNE MONTEIRO DOS REIS	XXX451347XX
MARISTELA BRAVO DE BARROS	XXX147687XX
CLARICE RIZZI LAGE	XXX074356XX
CAMILA SOARES RIBEIRO	XXX172346XX
SILAS FERREIRA BARBOSA	XXX533456XX
JULIANA LEOCADIO MARTINS VITAL	XXX755867XX
DEISE DE OLIVEIRA LUCENA	XXX527397XX
AGDA DIAS COSTA	XXX436947XX
MARCOS FLAVIO AMARAL DE ANDRADE	XXX070377XX
ZULENE DA COSTA RAMOS	XXX575297XX
TATIANA REGINA DE ANDRADE SOARES	XXX020687XX
ELIDA BRITO SILVA	XXX808407XX
KEYLA GUIMARAES DE FREITAS	XXX447657XX
JESSICA CHRISTINE FERREIRA CHIARETTI	XXX748037XX
EWERTON LACERDA DA SILVA	XXX037397XX
THARIKA NAYANA MATOS DE SOUZA	XXX192527XX
PAULA MARCELLE CARDOSO DOS SANTOS	XXX679217XX

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL
CPF

PEDRO MUQUI RAMOS	XXX893417XX
CAMILA GAUDENCIO MONTEIRO NUNES	XXX360527XX
ISABELLA SOARES DA COSTA DOS SANTOS	XXX360577XX
RAFAEL DE CASTRO LADEIRA MARENDINO	XXX898477XX
LETICIA ALVES DE SOUZA	XXX834807XX
NATHALIA DOS SANTOS COUTINHO	XXX217657XX
TAIANA VILARES DIAS	XXX444797XX
BRUNO DAVID NEVES DE MELO	XXX151877XX
JESSICA MARQUES SILVA	XXX616997XX
VITHORIA VIDOTTI I NEVES	XXX404667XX
BRENDA DE SALES REIS	XXX634517XX
WILLY CRISTINE DA SILVA PEREIRA	XXX866207XX
EDSON NELSON PINHO CARPES	XXX888517XX
JOAO ROBERTO DOS REIS PISSAMIGLIO	XXX457238XX
JORGE HUMBERTO SILVA ELIAS	XXX958268XX
JULIA OLIVEIRA COMONIAN	XXX897888XX
LEANDRA MARTINS SOARES	XXX778833XX
MARISETE PEREIRA DE ARAUJO	XXX825167XX
NIVEA MARION DANTAS PETERSEN DE SA	XXX652671XX
DENISE LESSA DE FARIA GUIMARAES	XXX201767XX

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com o vínculo ativo do ERGON:

DESCRIÇÃO DO CARGO	NOME DO BENEFICIÁRIO
ENFERMEIRO	EMANOELA TAVARES GODOIS
FARMACEUTICO	JULIA LUCAS BALBUENA MARINS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIANA FREIRE MOUTINHO

6. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios do **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** e constarem em outros objetos na base com vínculo ativo no ERGON.

OBJETO NO ERGON	NOME ERGON
VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL	CAROLINA TINOCO DE MIRANDA RANGEL
VIVARIO/AP3.1	JOAO VITOR DA SILVA E JESUS
VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL	PATRICIA DOS SANTOS RIBEIRO
VIVARIO/SCGU-HMFST	SUSANA ALEJANDRA NUNEZ

7. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** para a competência de julho de 2024 .

MATRICULA	NOME	CARGO	VALOR_HORA_TRAB	VALOR_HORA_TRAB_REF
8.029.653-3	GABRIEL DA SILVA AYRES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	43,75	39,91
8.026.266-3	VANESSA CRISTINA DA SILVA JORGE	CIRURGIAO DENTISTA	156,61	156,62

*O Valor de HORA_TRAB_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**.

8. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP-2.2 conduzido pela mesma OS.